

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2017**

**Declara de utilidade pública a Associação  
Amigos Protetores dos Animais de Piratuba  
- APAP.**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba**, Estado de Santa Catarina aprovou o projeto de lei de autoria da Vereadora Cláudia Aparecida Port Jung, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei, declarada de Utilidade Pública no âmbito deste Município, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ nº 21.316.268/0001-07, com sede na Rua Sergipe, nº 51, Bairro Balneário, Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Serão assegurados à entidade identificada no artigo 1º, todos os direitos, benefícios e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba/SC, 27 de março de 2017.

**CLÁUDIA A. P. JUNG**

## **CÂMARA DE VEREADORES**

**Em 27 de março de 2017.**

**Ao: Plenário da Câmara**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2017**: Declara de utilidade pública a Associação Amigos Protetores dos Animais de Piratuba - APAP.

**JUSTIFICATIVA**: A APAP desenvolve diversas atividades que contribuem para o bem-estar dos animais e também da população, através do resgate, campanhas de adoção, acompanhamento em lares temporários e apoio ao tratamento veterinário e castrações. Com o título de utilidade pública, poderão desenvolver outras ações, além de firmar parcerias com o setor público para ampliar e melhorar sua atuação. contribuindo assim, com a manutenção da saúde pública.

Piratuba/SC, 27 de março de 2017.

**CLÁUDIA A. P. JUNG**